

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer informações do Ministério da Economia relativas aos benefícios vigentes de natureza creditícia e financeira concedidos aos setores de transportes (cadeia logística e produção de veículos automotores) e de combustíveis (produção e distribuição) e seus respectivos valores nos últimos cinco anos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos benefícios vigentes de natureza creditícia e financeira concedidos aos setores de transportes (cadeia logística e produção de veículos automotores) e de combustíveis (produção e distribuição) e seus respectivos valores nos últimos cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

Na última década, a União intensificou o uso de políticas de desoneração tributária, de parcelamentos e de concessão de subvenção econômica ao setor produtivo como forma de estimular o crescimento do País. Tais medidas trouxeram impactos severos sobre a arrecadação e sobre as despesas públicas, levando as finanças públicas federais à situação extremamente delicada em que hoje se encontra.

Segundo dados do Ministério da Economia, o montante de subsídios atingiu, em 2017, quase R\$ 360 bilhões (5,4% do Produto Interno Bruto). Diante dessa preocupante realidade, a Câmara dos Deputados instituiu

Comissão Especial para analisar os subsídios de natureza creditícia, financeira e tributária concedidos pelo governo federal a setores econômicos específicos.

A preocupação do Legislativo com o assunto também se revelou ao aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei nº 13.707/2018), que determinou ao Poder Executivo que enviasse ao Congresso Nacional plano de revisão de despesas e receitas, inclusive de incentivos ou benefícios de natureza creditícia, financeira e tributária, para o período de 2019 a 2022. O referido plano deverá ser acompanhado de propostas legislativas que, entre outras medidas, reduzam pela metade os benefícios tributários no prazo de dez anos.

Pudemos apurar, com base em informações disponibilizadas pelo Ministério da Economia, os números a respeito dos gastos tributários setorialmente segregados. Para guiar os trabalhos e conclusões da Comissão, contudo, faz-se necessário conhecer também os valores dos benefícios creditícios e financeiros, sendo nossa preocupação voltada, neste momento, aos concedidos aos setores de transportes (cadeia logística e produção de veículos automotores) e de combustíveis (produção e distribuição).

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado HUGO LEAL

2019-2821